



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA
AUDITORIA
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE AUDITORIAS**



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT EXERCÍCIO 2020

“BRASÍLIA PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE”

Centro Empresarial Taguatinga Shopping – QS 01, Rua 210, Lote 40, Torre A, Sala 601, CEP 72.115-300, Brasília-DF
Fones: 3901-6009 / 3901-5970

E-mail: auditoria.auditoria@cbm.df.gov.br

I – INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2020, primeiro Plano de Auditoria do quadriênio 2020-2023, foi criado, dentre outras razões, para contribuir com o aperfeiçoamento da gestão corporativa do CBMDF.

O PAINT está estruturado da seguinte forma:

- I. Introdução;
- II. Estrutura da Auditoria e seu Posicionamento no Organograma do CBMDF;
- III. Estrutura e quadro de pessoal da auditoria do CBMDF;
- IV. Atribuições da Auditoria do CBMDF;
- V. Tipos de Auditoria Desenvolvidos na Corporação;
- VI. Considerações Finais;
- VII. Anexos do PAINT 2020.

O instituto legal que disciplina as competências e atribuições da Auditoria, encontra-se, essencialmente, no artigo 14, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, o qual regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme abaixo apontado:

Artigo 14. À Auditoria, órgão de controle responsável pela supervisão, fiscalização, análise e avaliação da administração orçamentária e financeira, contábil, patrimonial, de pessoal e operacional da Corporação, compete:

I - propor a edição de instruções normativas, de caráter vinculante, de modo a prevenir erros, fraudes e desperdícios;

II - **apresentar** ao Comandante-Geral, por meio do Controlador, **plano anual de auditoria** elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria (grifo nosso);

III - acompanhar e controlar, junto aos órgãos governamentais competentes, os procedimentos administrativos em relação às tomadas de contas anual, especial e extraordinária;

IV - buscar a inter-relação entre ações de controle, inclusive processos disciplinares e inquéritos militares;

V - examinar inventários, processos de tomada de contas de agente de material e dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Corporação, certificando a sua regularidade; e

VI - coordenar, dirigir e controlar o cumprimento das recomendações, diligências e decisões exaradas pelos órgãos de controle interno e externo.

Com a finalidade de adequar tecnicamente os procedimentos de auditoria adotados, bem como compatibilizá-los à mesma dogmática que é aplicada ao Distrito Federal e ao Governo Federal, são utilizados como base para a elaboração tanto do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT quanto do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizados restringem-se ao conjunto de verificações e averiguações, os quais permitem obter evidências ou comprovações suficientes e adequadas, ao modo de se propiciar a análise das informações com intuito de dar fundamentação aos levantamentos da equipe de auditoria, os quais, mediante relatório, serão levados ao conhecimento do segmento auditado e do Comando, e, conforme o caso, aos Órgãos que exercem os Controles Interno (Controladoria-Geral da União – CGU e Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF) e Externo (Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF) sobre o CBMDF.

Os trabalhos de auditoria serão precedidos, sempre que possível, por matriz de planejamento, e serão realizados no sentido de se ofertar recomendações construtivas, visando o aprimoramento dos controles internos, e o aperfeiçoamento das práticas administrativas e operacionais, estimulando os diversos segmentos da Corporação a enfatizarem os resultados das suas gestões mediante criterioso planejamento e estabelecimento de metas, sempre em consonância com o Plano Estratégico, de modo que os resultados daqueles trabalhos possam ser traduzidos na adequação dos processos internos de todas as áreas de atuação da Corporação de forma legal, econômica, eficiente e eficaz.

Em suma, conforme consta no Manual de Auditoria da Controladoria Geral da União considera-se de extrema importância que todas as análises decorrentes das

auditações desenvolvidas no CBMDF, por meio de ações de AVALIAÇÃO E CONSULTORIA, visem o alcance dos objetivos institucionais da Corporação, :

Os objetivos dos trabalhos de auditoria devem ser estabelecidos de forma que esses trabalhos contribuam para o alcance dos objetivos organizacionais da Unidade Auditada e para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle, os quais estão fortemente relacionados entre si. Para contribuir para o aperfeiçoamento desses processos, a UAIG deverá considerar a relação entre eles, as características específicas da Unidade Auditada e definir a melhor estratégia de atuação, já na etapa de elaboração do Plano de Auditoria Interna.

(...)

AVALIAÇÃO

O trabalho de avaliação, como parte das atividades de auditoria interna, pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.

A Constituição Federal de 1988 prevê que esse tipo de trabalho seja realizado sobre temas variados, tais como: cumprimento das metas previstas no plano plurianual; execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; legalidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública; e regularidade da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado. Desses temas, podem ser extraídos diversos objetos de auditoria, sobre os quais as equipes opinarão, por meio dos trabalhos de avaliação.

(...)

CONSULTORIA

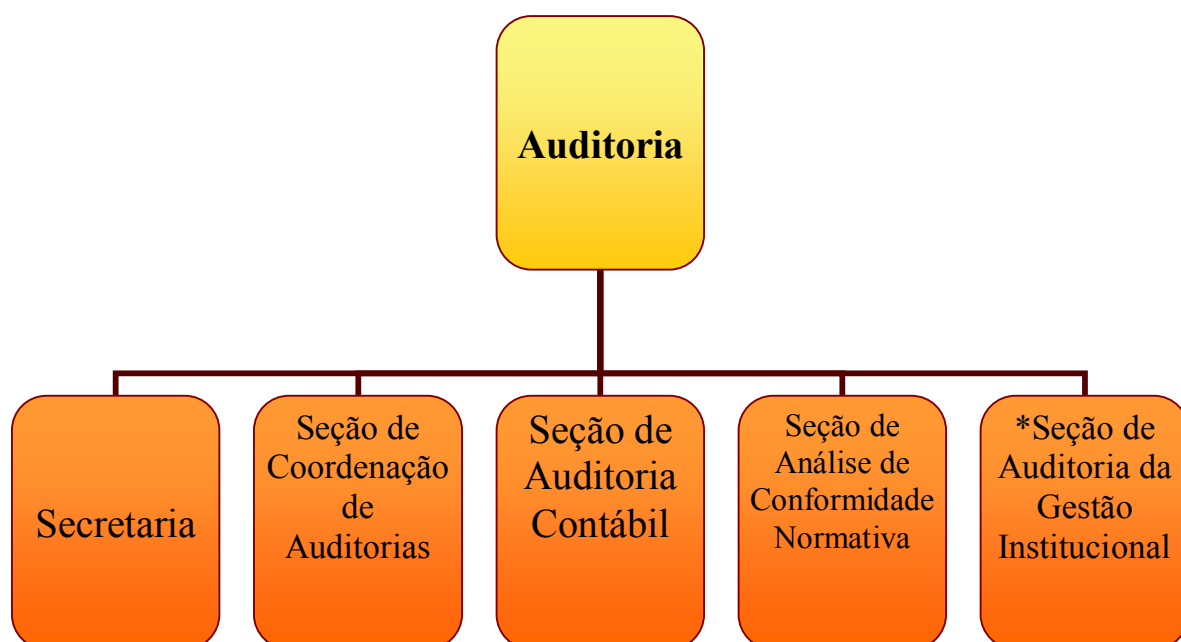
O serviço de consultoria é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade. Em regra, é prestado em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade da Administração Pública Federal, ou ainda de órgão ou colegiado interministerial com competência para avaliação e monitoramento da ação

governamental ou com papel de fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos do Poder Executivo Federal. Os trabalhos de consultoria devem abordar assuntos estratégicos da gestão, e sua natureza e seu alcance, acordados previamente.

(grifo nosso)

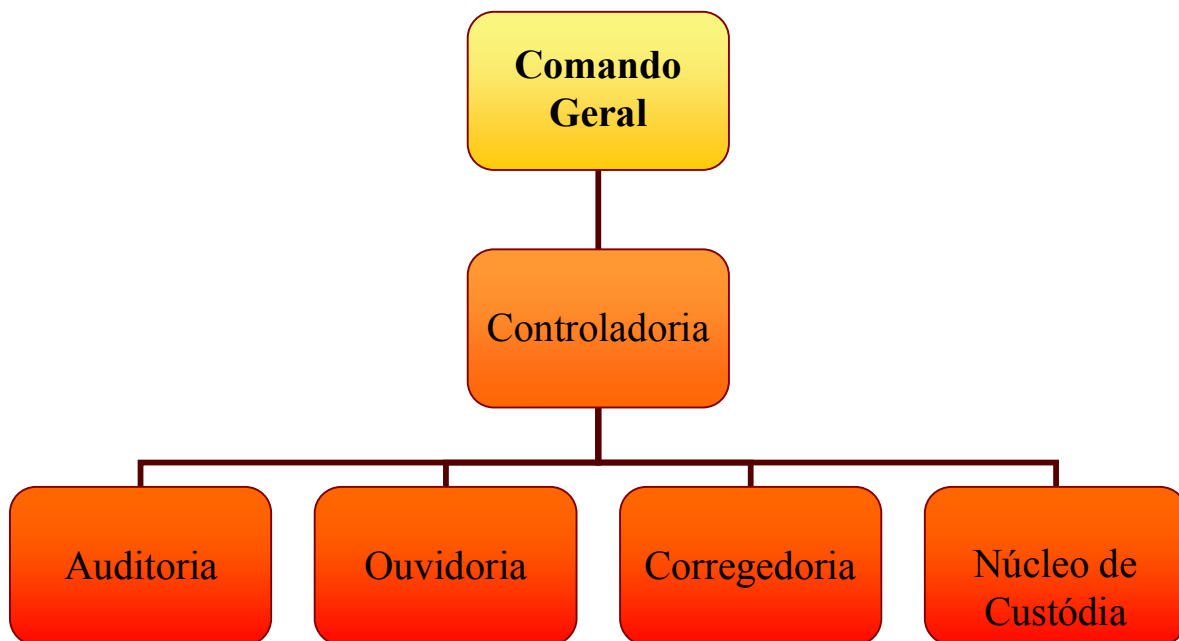
II – ESTRUTURA DA AUDITORIA E SEU POSICIONAMENTO NO ORGANOGrama DO CBMDF

A Auditoria Interna do CBMDF está estruturada da forma que segue:



*Seção não implementada.

A seguir, apresenta-se a posição da Auditoria no Organograma (resumido) do CBMDF:



III – ESTRUTURA E QUADRO DE PESSOAL DA AUDITORIA DO CBMDF

- I. Auditor;
- II. Auditor-Adjunto;
- III. Secretaria da Auditoria – SEAUD;
- IV. Seção de Coordenação de Auditorias – SECOR;
- V. Seção de Análise de Conformidade Normativa – SACOF;
- VI. Seção de Auditoria Contábil – SACON;
- VII. Seção de Auditoria da Gestão Institucional – SAGIN.

| # | Posto/Graduação/ Quadro | Nome | Função |
|---|----------------------------|--|------------------|
| 1 | Ten-Cel. QOBM/Comb. | MARCUS VALÉRIO COSTA DOS SANTOS | Auditor |
| 2 | Ten-Cel. RRm/PTTC | BENUR WANDERLEY MIRANDA DA SILVA | Gerente da SACOF |
| 3 | Maj. QOBM/Comb. | MANOEL GERVASIO PINHEIRO DE CARVALHO | Auditor Adjunto |
| 4 | Maj. QOBM/Compl. | WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA | Chefe da SACON |
| 5 | Maj. QOBM/Compl. | VANESSA LABOISSIERE V. DE ALBUQUERQUE | Chefe da SACOF |

| | | | |
|----|---------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 6 | Maj. QOBM/Compl. | RICARDO RAMOS DE ANDRADE | Chefe da SECOR |
| 7 | MAJ. QOBM/Intd RRm. | JOÃO CELSO DA SILVA | Gerente da SACOF |
| 8 | Maj. QOBM/Compl. | BRUNO HIGOR DA SILVA NETTO | Gerente da SACON |
| 9 | SubTen. QBMG-1 | ERLERANDRO LOPES DA SILVA | Assistente da SACOF |
| 10 | 1º Sgt. QBMG-1 | JOSÉ MESSIAS SERPA MAGALHÃES | Assistente da SEAUD |
| 11 | 1º Sgt. QBMG-1 | MARCOS MAGALHÃES VIANA | Assistente da SACON |
| 12 | 3º Sgt. QBMG-1 | MARCOS SOARES SANTOS | Assistente da SECOR |
| 13 | 3º Sgt. QBMG-1 | TIAGO DE MELO EVANGELISTA | Assistente da SACOF |

IV – TIPOS DE AUDITORIA DESENVOLVIDOS NA CORPORAÇÃO

Com a finalidade de auxiliar o CBMDF na consecução dos seus objetivos, e para que as atividades e os resultados alcançados ocorram em consonância com os princípios da Administração Pública, a saber, o da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, e para viabilizar o assessoramento ao Comando da Corporação através de análises e recomendações, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, competência 2020, terá como foco os seguintes tipos de auditoria, considerando a finalidade dos procedimentos (conceitos elaborados com base no Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, versão 2011):

- Auditoria de Regularidade: Verifica a legalidade dos atos de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, praticados pelos diversos órgãos da Corporação;
- Auditoria Operacional ou de Desempenho: Avalia atividades, projetos, programas e ações, quanto a aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com objetivo de contribuir para o melhor desempenho da gestão do Corpo de Bombeiros;
- Auditoria Integrada: Verifica a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos controles, processos e sistemas usados na

gerência de recursos financeiros, humanos, materiais e de informação; bem como avalia se as atividades referentes à obrigação de prestar contas são desenvolvidas a contento, incluindo o cumprimento legal de normas e regulamentos, naquilo que for aplicável.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício de 2020, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria poderão sofrer alterações em função de fatores que inviabilizem as suas realizações nas datas estipuladas, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), formaturas militares, atendimento aos Órgãos de Controle, atividades inerentes à atividade fim da Corporação (escalas extras de serviço, incêndios florestais...), assim como outras atividades que eventualmente possam ocorrer.

Ressalta-se, ainda, que é imprescindível a participação de militares da Auditoria em Fóruns, Cursos e Seminários referentes à Auditoria e Gestão Pública, pois, tais eventos são oportunidades exclusivas para que o efetivo da Auditoria adquira novos conhecimentos e informações específicas do trabalho, e obtenha a qualificação e a atualização necessária para desempenhar o controle interno da Corporação, uma vez que tais participações tendem a otimizar o desempenho do setor por meio do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria tornando suas atividades de assessoramento, conseqüentemente, mais eficazes e eficientes.

VI – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

Na forma que antecede, seguem os anexos I, II, III e IV, que demonstram as ações necessárias ao fortalecimento da Auditoria do CBMDF, o cronograma anual de atividades e auditorias programadas, o cronograma (em dias) de atividades e auditorias, e o cronograma mensal de atividades e auditorias respectivamente.

Brasília, 31 de dezembro de 2019.

**ANEXO I – AÇÕES NECESSÁRIAS AO FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO
CBMDF**

| | |
|---|--|
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS | 4 computadores |
| PESSOAL | Divulgação contínua em Boletim-Geral, de seleção de oficiais e praças especializados para completar o efetivo da Auditoria, visando assim a efetivação da Seção de Gestão Institucional - SAGIN; Contratação de 2 PTTC e 1 Estagiário para compor o efetivo da Auditoria, em especial da Seção de Coordenação de Auditorias - SECOR; Movimentação de militares com experiência nas seguintes áreas de conhecimento: Auditoria, Ciências Contábeis, Direito, Tecnologia da Informação, Obras, Orçamento, e etc. |

ANEXO II – CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES E AUDITORIAS PROGRAMADAS

| Nº | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO | RELEVÂNCIA DA AUDITORIA PARA O CBMDF | OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS | ESCOPO DOS TRABALHOS | ÁREA DEMANDANTE | CRONOGRAMA | | ÁREAS ENVOLVIDAS |
|----|---|--|--|---|-------------------------------|------------|----------|--------------------|
| | | | | | | INÍCIO | FIM | |
| 01 | Elaboração do RAINT 2020, Competência 2019. | O RAINT apresenta as ações desenvolvidas pela Auditoria do CBMDF no exercício, e as recomendações/determinações feitas pelos Órgãos de Controle que devem ser cumpridas pela Corporação. Esse Relatório Anual é utilizado como ferramenta gerencial para aprimorar os planejamentos futuros de auditoria, e para demonstrar os pontos sensíveis que carecem de melhoria na Corporação. | Consolidação de todas as atividades e auditorias desenvolvidas na Corporação, bem como das recomendações e dos acórdãos emitidos pelo TCU, TCDF, CGU e CGDF. Destarte, o RAINT também serve para comprovar se as ações executadas estão de acordo com o previsto no PAINT. | Relação de todas as atividades desenvolvidas no exercício de 2019, bem como do controle das recomendações/determinações (decisões) dos Órgãos de Controle. Também devem constar no RAINT o detalhamento das auditorias especiais, que não foram objeto de planejamento, e conseqüentemente, não constaram no PAINT. | Auditoria do CBMDF CGU | 02/01/20* | 31/01/20 | Auditoria do CBMDF |
| 02 | Prestação de Contas Anual, Competência 2019 – Produção documental | O Relatório de Gestão demonstra à sociedade e aos Órgãos de Controle, a maneira como o CBMDF aplica os recursos públicos, por meio da Prestação de Contas Anual, que é normatizada pelo TCU. A reprovação das contas do CBMDF pode comprometer, dentre outros aspectos, a própria liberação de recursos públicos (orçamento) para os exercícios futuros. | A produção documental em consonância com as normas expedidas pelo TCU, visa à aprovação das contas pelos Órgãos de Controle que fiscalizam o CBMDF, e demonstrar fidedignamente o resultado da gestão da Corporação. | Elaborar o conteúdo a ser agregado ao Relatório de Gestão do CBMDF referente às competências da Auditoria/CTROL. | TCU/TCDF CGU/CGDF | 02/01/20 | 29/03/20 | Auditoria do CBMDF |

| | | | | | | | | |
|----|--|---|--|---|---------------------------|----------|----------|----------------------------------|
| 03 | Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo. | O assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo ocorrerá no decorrer do exercício, e será efetuado conforme o cronograma dos próprios Órgãos, de modo que seja possível viabilizarmos, mediante a cessão do espaço adequado (quando for o caso), o fornecimento das informações necessárias para o desenvolvimento das auditorias. | | | TCU/TCDF CGU/CGDF | 02/01/20 | 31/12/20 | AUDIT CBMDF |
| 04 | Acompanhamento das Recomendações Externas. | O acompanhamento das recomendações oriundas dos Órgãos de Controle, quais sejam, o TCU, o TCDF, a CGU e a CGDF, será efetuado no decorrer do exercício, conforme o surgimento das demandas, e será centralizado (para registro e controle) na Seção de Análise da Conformidade Normativa – SACOF da Auditoria, visando à adequação do CBMDF às exigências daqueles Órgãos fiscalizadores. | | | Auditoria do CBMDF | 02/01/20 | 31/12/20 | CBMDF |
| 05 | Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna. | O acompanhamento das recomendações oriundas da Auditoria Interna do CBMDF será efetuado bimestralmente, mediante o envio de Notificações de Auditoria, conforme o desenvolvimento das auditorias programadas e especiais, e será centralizado na Seção de Coordenação de Auditorias – SECOR da Auditoria, visando à adequação do CBMDF às recomendações internas, bem como a devida instrução do RAINTE e do Relatório de Gestão da Corporação. | | | Auditoria do CBMDF | 02/01/20 | 31/12/20 | AUDIT CBMDF |
| 06 | Revisão e atualização do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2021. | O PAINT é fruto da adequação do CBMDF às exigências dos Órgãos de Controle, e contempla a programação das atividades da Auditoria do CBMDF, que serão desenvolvidas dentro do exercício. | Como os PAINT's são elaborados a cada quadriênio, faz-se necessário atualizá-los, para garantir que estejam de acordo com a legislação em vigor, e também para adequar alguma atividade que inicialmente não fora prevista, por não apresentar, na época da sua elaboração, uma maior possibilidade de erro ou fraude. | Criar um Processo SEI, para proceder com a revisão e a atualização do PAINT 2019, que deverá ser submetido à homologação do Comandante-Geral em dezembro de 2020, e encaminhado em janeiro de 2021, para conhecimento, aos Órgãos de Controle que fiscalizam o CBMDF. | Auditoria do BMDF | 01/10/20 | 31/12/20 | GABCG AUDIT |
| 07 | Acompanhamento das inscrições e baixas contábeis oriundas de Tomadas de Contas Especial – TCE. | Trata-se de atender às determinações legais quanto ao Artigo 140, da Resolução 38/90 – TCDF e Decreto nº 32.598/2010, que normatizam a prestação de contas anual do Comandante-Geral do CBMDF. Além disso, tal auditoria acompanha a movimentação (inscrição e baixa) em contas que hoje somam uma quantia superior a R\$ 15 milhões (exercício 2015). | Acompanhar a inscrição e a baixa contábil nas contas de devedores apuradas por TCE, e a sua conciliação com o SIGGO. | Conciliação das contas contábeis utilizadas para registro dos devedores em decorrência de apuração em TCE, acompanhamento de decisões dos órgãos de controle externo e registro e acompanhamento em planilha própria das informações analisadas. | GDF Auditoria do CBMDF | 02/01/20 | 31/12/20 | DIGEP DINAP AUDIT COGED |

| | | | | | | | | |
|----|--|---|--|---|---------------------------|----------|----------|-----------------------|
| 08 | Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria. | A capacitação dos militares lotados na Auditoria do CBMDF acontecerá durante todo o exercício, e ocorrerá de acordo com o Plano Geral de Cursos/2020 do CBMDF, que deverá ser publicado em Boletim-Geral no mês de dezembro de 2019. | | | Auditoria do CBMDF | 02/01/20 | 31/12/20 | AUDIT |
| 09 | Gestão de Patrimônio – Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes. | Anualmente, o CBMDF institui a Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, para efetuar o levantamento de todo o patrimônio do CBMDF, e encaminhar o relatório final ao Governo do Distrito Federal. | Contabilização de todo o patrimônio do CBMDF no Sistema SISGEPAT, bem como identificação de possíveis alterações que devam ser corrigidas dentro do exercício, de modo que todos os bens móveis, imóveis e semoventes estejam devidamente tombados, e em conformidade com a legislação em vigor. | Autuação de 01 (um) processo com orientações acerca dos trabalhos, e designação de comissão para trabalhar em regime de exclusividade (com exceção do presidente). | GDF Auditoria do CBMDF | 02/09/20 | 31/12/20 | Todo o CBMDF |
| 10 | Gestão de Almoarifado – Comissão de Almoarifado do Cesma e da Policlínica. | O CBMDF possui apenas 02 (dois) almoarifados, quais sejam, o do CESMA e o da POMED, que apresentam um alto volume de entrada e saída de materiais de consumo. | A gestão dos almoarifado do CBMDF ocorre através da designação de uma comissão que procede com o levantamento integral do inventário físico de almoarifado, e que relata, dentre outros itens, as divergências encontradas na contagem dos materiais de consumo. Em seguida, todo o inventário é atualizado no SIGMA.NET e submetido à Auditoria do CBMDF, que, após analisá-lo, o encaminhará ao GDF. | Autuar processo para que seja desenvolvido o levantamento de todos os materiais estocados nos almoarifados. Ao final, a Auditoria do CBMDF enviará apenas o relatório final extraído dos autos ao GDF. | GDF Auditoria do CBMDF | 02/09/20 | 31/12/20 | CESMA AUDIT |
| 11 | Acompanhamento da Execução Orçamentária, Contábil e Financeira | O inciso XIV do artigo 21, da Constituição Federal, define que é competência da União manter o CBMDF. O repasse do Orçamento ocorre por intermédio do Fundo Constitucional do DF – FCDF, e é através do Orçamento Anual que é possível estimar a previsão de arrecadação das Receitas, bem como a fixação das Despesas a serem executadas no exercício. O Plano Plurianual – PPA compreende o período de 04 | Analisar se a execução orçamentária está sendo realizada em conformidade com o estabelecido no planejamento do orçamento, e verificar se o PARF foi elaborado segundo as diretrizes do PPA. Analisar se os orçamentos anuais (PARFs) estão sendo elaborados em consonância com o Plano Plurianual e inferir se a execução do PARF está refletindo o planejamento efetuado no PPA. Apurar a regularidade da | Para o desenvolvimento desta auditoria será utilizado como objeto de auditoria o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – PARF em vigor. Tal atividade será desenvolvida em conjunto com a auditoria de PPA. A auditoria da execução orçamentária ano base 2020 terá como prioridade o uso dos recursos de investimentos, uma vez que há previsão de aumento significativo desta rubrica. | Auditoria do CBMDF | 02/01/20 | 31/12/20 | EMG DIOFI DISAU |

| | | | | | | | | |
|----|--|--|--|---|-----------------------|------------|------------|----------------|
| | | (quatro) anos, é previsto na Constituição Federal, e é utilizado para demonstrar o conjunto das políticas públicas do CBMDF, bem como possibilita uma visão de futuro da Corporação. É por meio dele que a Corporação planeja a execução anual do Orçamento, e a sociedade pode controlar as ações do Governo. | contabilização das contas dos Sistemas Integrado de Informação, SIAFI e SIGGO. | | | | | |
| 12 | Atestados Médicos externos ao CBMDF | Se faz necessário cumprimento à ata da Sessão de Julgamento dos autos 2016.01.1.093751-2, a qual traz decisão do Juizado Militar com determinação de execução de auditoria nos atestados médicos apresentados na JISC/DISAU. | Além de visar o cumprimento à Decisão Judicial, esta auditoria visa analisar a veracidade dos atestados apresentados no CBMDF, de forma a coibir práticas irregulares, e aperfeiçoar os controles intrínsecos ao recebimento e validação desses documentos. | auditoria nos atestados médicos apresentados na JISC/DISAU, de forma padronizada, com acesso autorizado ao grupo de auditores do CBMDF. | TJDFT Gab. Comando | 01/03/2020 | 31/05/2020 | DISAU |
| 13 | Execução de Contratos Administrativos. | O CBMDF possui centenas de contratos administrativos vigentes, dos mais variados objetos, que abrangem, por exemplo, desde a área operacional, quanto a área de saúde, de limpeza, de informática... Tais contratos comprometem uma parcela significativa do orçamento da Corporação. | Ratificar a boa execução dos contratos, exercida, sobretudo, por pessoas qualificadas; certificar e avaliar aspectos relacionados à legalidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade contratual; identificar pontos fracos na execução dos contratos; reduzir a quantidade de Restos a Pagar. | Auditar os contratos administrativos vigentes, bem como os seus termos aditivos, de acordo com orientações e amostragem que serão definidos em planejamento de auditoria próprio. | Auditoria do CBMDF | 01/06/2020 | 30/09/2020 | DICOA DIMAT |
| 14 | Sistema de Comunicação do Corpo de Bombeiros | A eficiência do sistema de Comunicação Operacional é de grande importância para a Corporação, na medida em que se mostra como ferramenta imprescindível para o sucesso nas operações do CBMDF | Avaliar e atestar a eficiência do sistema de comunicação utilizado no CBMDF em comparação com as tecnologias disponíveis, e melhores práticas recomendadas. | Analisar as ferramentas/tecnologias disponíveis para o sistema de comunicação operacional do CBMDF, tais como, rádios comunicadores, aparelhos telefônicos, celulares (aplicativos de mensagens instantâneas) e computadores diversos (sistemas de redes institucionais). | Auditoria do CBMDF | 01/07/2020 | 31/10/2020 | COMOP DITIC |

ANEXO III – CRONOGRAMA (EM DIAS) DE ATIVIDADES E AUDITORIAS

| Nº | ATIVIDADES/AUDITORIAS | PERÍODO | TOTAL DE DIAS |
|-----------|--|--------------------------|----------------------|
| 01 | Elaboração do RAINTE 2020, Competência 2019. | 02/01/20 31/01/20 | 29 |
| 02 | Prestação de Contas Anual, Competência 2019 – Produção documental | 02/01/20 29/03/20 | 87 |
| 03 | Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo. | 02/09/20 31/12/20 | 364 |
| 04 | Acompanhamento das Recomendações Externas. | 02/01/20 31/12/20 * | 364 |
| 05 | Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna. | 02/09/20 31/12/20 | 364 |
| 06 | Revisão e atualização do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2021. | 02/09/20 31/12/20 | 91 |
| 07 | Acompanhamento das inscrições e baixas contábeis oriundas de Tomadas de Contas Especial – TCE. | 02/01/20 31/12/20 * | 364 |
| 08 | Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria. | 02/01/20 31/12/20 * | 364 |
| 09 | Gestão de Patrimônio – Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes. | 02/09/20 31/12/20 | 120 |
| 10 | Gestão de Almoarifado – Comissão de Almoarifado do Cesma e da Policlínica. | 02/09/20 31/12/20 * | 120 |
| 11 | Acompanhamento da Execução Orçamentária, Contábil e Financeira | 02/01/20 31/12/20 * | 364 |
| 12 | Atestados Médicos externos ao CBMDF | 01/03/2020 31/05/2020 | 91 |
| 13 | Execução de Contratos Administrativos. | 01/06/2020 30/09/2020 | 121 |
| 14 | Sistema de Comunicação do Corpo de Bombeiros | 01/07/2020 31/10/2020 | 122 |

ANEXO IV – CRONOGRAMA MENSAL DE ATIVIDADES E AUDITORIAS

| Nº | ATIVIDADES/AUDITORIAS | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|----|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 01 | Elaboração do RAINT 2020, Competência 2019. | | | | | | | | | | | | |
| 02 | Prestação de Contas Anual, Competência 2019 – Produção documental | | | | | | | | | | | | |
| 03 | Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo. | | | | | | | | | | | | |
| 04 | Acompanhamento das Recomendações Externas. | | | | | | | | | | | | |
| 05 | Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna. | | | | | | | | | | | | |
| 06 | Revisão e atualização do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2021. | | | | | | | | | | | | |
| 07 | Acompanhamento das inscrições e baixas contábeis oriundas de Tomadas de Contas Especial – TCE. | | | | | | | | | | | | |
| 08 | Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria. | | | | | | | | | | | | |
| 09 | Gestão de Patrimônio – Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes. | | | | | | | | | | | | |
| 10 | Gestão de Almoarifado – Comissão de Almoarifado do Cesma e da Policlínica. | | | | | | | | | | | | |
| 11 | Acompanhamento da Execução Orçamentária, Contábil e Financeira | | | | | | | | | | | | |
| 12 | Atestados Médicos externos ao CBMDF | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 13 | Execução de Contratos Administrativos. | | | | | | | | | | | | |
| 14 | Sistema de Comunicação do Corpo de Bombeiros | | | | | | | | | | | | |